



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Retificar o artigo 24-A da RESOLUÇÃO CSMPF nº 215, de 3 de agosto de 2021, publicada no DMPF-e, Caderno Extrajudicial, p. 1, do dia 14 de setembro de 2021, **onde se lê:** "prazo referido no art. 23", **leia-se:** "prazo referido no art. 24".

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS